



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

DECRETO N.º 140/2014, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Versa sobre nomeação de servidor do quadro permanente do Município de Xique-Xique/BA e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 81, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando a regular realização do Concurso Público 001/2014, cuja homologação do certame se deu por meio do Decreto Municipal n.º 132/2014, de 19 de dezembro de 2014;

Considerando a convocação de aprovada no certame, expedida por meio do Edital de Convocação n.º 01/2014, de 26 de dezembro de 2014;

Considerando que a convocada preencheu os requisitos exigidos para assunção do cargo público;

Considerando a necessidade de nomeação de convocada para tomar posse no cargo de Fiscal de Tributos, encontra-se vago;

Considerando a previsão legal contida na Lei Municipal n.º 1.113/2014 e inciso II do art. 37 da Constituição Federal.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada Sra. **JÉSSICA FREITAS CUNHA**, portadora da identidade 0876718080, para tomar posse e exercer as funções inerentes ao cargo de Fiscal de Tributos do quadro permanente do Município de Xique-Xique.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xique-Xique, Bahia, 31 de dezembro de 2014.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES
Prefeito de Xique-Xique/BA